

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	31.12.11	31.12.10
Estado do Pará		
Depósitos à Vista	266.615	247.095
Depósitos à Prazo	861.994	448.919
Caixa de Previdência e Assist. dos Funcionários do Banpará CAFBEP		
Depósitos à Vista	146	158
Obrigações Sociais e por Convênio	28.779	30.394

18. Seguros
O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$125.553 (R\$123.821 em 31 de dezembro de 2010), determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.
As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

19. Instrumentos financeiros
O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros não derivativos, divulgados na notas anteriores. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. A Instituição não operou com derivativos no exercício de 2011 e 2010.

20. Acordo de compensação e liquidação de obrigações
O Banpará mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001. Em 31 de dezembro de 2011, a posição da obrigação do Banpará que envolve referido acordo é a seguinte:

Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da obrigação	Valor do DIR	Juros Capitalizados	Valor Total
CDI-PÓS	21.09.11	19.03.12	47.000	1.435	48.434
CDI-POS	19.09.11	18.06.12	15.150	477	15.627
CDI-POS	21.09.11	18.06.12	5.500	168	5.668
			67. 650	2.080	69.729

DESCRIÇÃO	31.12.2011		31.12.2010	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	165.246	165.246	98.826	98.826
Juros s/ Capital Próprio	(15.847)	(15.847)	(12.677)	(12.677)
Base de Cálculo	149.399	149.399	86.149	86.149
Adições (Exclusões)	12.092	12.092	9.718	9.718
Lucro Tributável antes das Compensações	161.491	161.491	95.867	95.867
Compensação Prejuízos Fiscais e Base Negativa	(48.447)	(48.447)	(28.760)	(28.760)
Base de Cálculo após Compensações	113.044	113.044	67.107	67.107
Alíquota Normal (15%)	16.957	16.957	10.066	10.066
Adicional do Imposto de Renda (10%)	11.280	0	6.687	-
Valores Devidos	28.237	16.957	16.753	10.066
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(124)	-	(171)	-
Incentivos Fiscais	(100)	-	(282)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(73)	-	(67)	-
IR e CSLL a Pagar	27.940	16.957	16.233	10.066

Continuando o processo de análise da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro líquido relativo ao exercício de 2010, concluiu sobre a necessidade de efetuar ajustes na apuração desses tributos no valor de R\$ 1.837 e R\$1.102, respectivamente, face complemento de adição do ativo fiscal diferido que estava sendo computado indevidamente na base de cálculo.

b. Créditos Tributários Ativados
O banco mantém em seus registros saldo de ativação do crédito tributário no valor de R\$54.641, sendo o saldo de R\$6.626 relativo a base negativa de CSLL ativado em novembro de 2008 e o saldo de R\$-48.015 relativo às diferenças temporárias de Provisão p/ Créditos em Liquidação ativado em novembro de 2011, sendo R\$ 29.245 decorrente da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e R\$ 18.770 decorrente da aplicação da alíquota de 15% de CSLL sobre a base de Operações de Créditos em Liquidação controlada na parte B do LALUR.
O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos em Liquidação será realizado em cima das Perdas transferidas para CBP efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Créditos Tributários	Saldo em 31/12/2010	Constituição	Realizações	Saldo em 31/12/2011
Prejuízo Fiscal IRPJ	9.245	-	(9.245)	-
Diferença Temporária - IRPJ	-	29.937	(692)	29.245
Base Negativa - CSLL	13.527	-	(6.901)	6.626
Diferença Temporária - CSLL	-	19.185	(415)	18.770
Total	22.772	49.122	(17.253)	54.641

O controle dos saldos que compõem a base de Provisões para Créditos em Liquidação, prejuízo fiscal do IRPJ e base negativa de CSLL encerraram o exercício de 2011 com a composição demonstrada a seguir:

Base das Diferenças Temporárias	Saldo em 31/12/2010	Constituição	Realizações	Saldo em 31/12/2011	Crédito Tributário
Provisão p/ Créditos em Liquidação	104.386	19.151	-	123.537	50.070
Total das Adições Temporárias	104.386	19.151	-	123.537	50.070
Base do Prejuízo Fiscal	Saldo em 31/12/2010	Constituição	Realizações	Saldo em 31/12/2011	Crédito Tributário
Prejuízo Fiscal	36.981	-	(36.981)	-	-
Base Negativa	62.900	-	(46.240)	16.660	6.626
Total	99.881	-	(83.221)	16.660	6.626

No montante de créditos tributários ativados inclui-se a Contribuição Social a compensar decorrente dos créditos tributários que haviam sido ativados, à alíquota de 18%, sobre as bases negativas de diferenças intertemporais existentes em 31.12.1998, em conformidade com a MP n.º 2.158-35/2001 artigo 8º, que reduziu a alíquota de CSLL de 18% para 8%.

De 01.01.2003 até 30.04.2008, a alíquota vigente da CSLL foi de 9%, conforme Lei n.º 10.637/2002. A Medida Provisória n.º 413/2008, convertida na Lei n.º 11.727/2008, elevou a alíquota da CSLL do setor financeiro, de 9% para 15%, a partir de 01.05.2008, produzindo aumento das despesas de CSLL, bem como aumento nos créditos tributários correspondentes.
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos à alíquota de 25% e 15%, respectivamente, e tem por base prejuízos fiscais e base negativa, estando registrados sob o fundamento econômico de perspectiva de geração de resultados tributáveis futuros, que possibilitam a sua realização no prazo de até 10 anos, devidamente demonstrada em estudo técnico, aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal, observado o critério para constituição, manutenção e baixa estabelecida pela Resolução nº 3.059/2002 do Conselho Monetário Nacional, alterada pela Resolução nº 3.355/2006, também do Conselho Monetário Nacional.

O quadro abaixo demonstra, para os créditos tributários ativos, os valores previstos de realização:

Projeção de Realização	2012	2013	2014
Base Negativa - CSLL	3.672	2.954	-
Diferença Temporária	14.985	17.287	15.743
Total	18.657	20.241	15.743

A expectativa do Banco é realizar todos os créditos tributários em dois exercícios sociais, no máximo. Por essa razão, o valor presente dos créditos tributários se aproxima muito do valor nominal.

c. Créditos Tributários Não Ativados
O banco possui registrados créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social, sobre diferenças temporárias no montante de R\$ 16.958, demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2010	Realizações	Constituição	Saldo em 31/12/2011	Crédito Tributário
Provisão p/ Outros Créditos	20.691	-	3.138	23.829	9.076
Provisão p/ Passivos Trabalhistas	3.478	(1.117)	-	2.361	1.112
Provisão p/ Ações Cíveis	9.120	-	561	9.681	3.788
Prejuízos em Operações. Swap	516	-	-	516	129
Provisão p/ Riscos Fiscais	2.708	(98)	-	2.610	1.059
Provisão p/ Outros Valores e Bens	3.691	-	928	4.619	1.794
Total das Adições Temporárias	40.204	(1.215)	4.627	43.616	16.958

22. Outras Receitas e Despesas			
22.1 Outras Receitas/Despesas Operacionais:			
Outras Receitas Operacionais	30.06.11	31.12.11	31.12.10
Recuperação de Encargos e Despesas	35	174	642
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	1.875	3.727	3.121
Atualização Monetária de Valores Ativos	23	50	104
Reversão de Provisão de Ações Judiciais	1.074	4.232	1.537
Total	3.007	8.183	5.404
Outras Despesas operacionais			
Despesas Carteira Imobiliária	30.06.11	31.12.11	31.12.10
Despesas Descontos Concedidos	36	401	980
Despesas de Atualiz. Mon. de Imp. e Contribuição	25	94	31
Despesas de Atualiz. Mon. de Valores Passivos	186	320	444
Despesas de Atualiz. Mon. de Ações Judiciais	225	456	441
Despesas de Ações Judiciais	650	1.292	2.502
Despesas Vinculadas ao SFH	1.355	2.415	386
Outras Despesas Operacionais	349	-	214
Total	2.884	5.522	5.501

22.2 Outras Receitas/Despesas Não Operacionais:			
Outras Receitas/ Despesas Não Operacionais	30.06.11	31.12.11	31.12.10
Reversão de provisões não operacionais	88	155	397
Insustistências Passivas	20	91	202
Lucros em Transações com Valores Mobiliários	3.024	3.039	502
Leilões de Bens	121	-	-
Rendas de Aluguel	115	217	233
Outras Receitas não Operacionais	143	512	534
Insustistências ativas	(29)	(338)	(854)
Superveniência Passiva	(4)	(63)	(36)
Roubos por Assalto	(97)	(792)	(2.571)
Desvalorização de Outros Valores e Bens	(1.023)	(1.023)	-
Outras Despesas não Operacionais	(38)	(86)	(118)
Total	2.320	1.712	(1.711)

23. Convergência Contábil aos Padrões Internacionais
A Resolução CMN nº 3.786, de 24 de setembro de 2009, e as Circulares BACEN nº 3.472, de 23 de outubro de 2009 e nº 3.516, de 23 de dezembro de 2010, estabeleceram que somente as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir Comitê de Auditoria devem, a partir de 31 de dezembro de 2010, elaborar anualmente e divulgar suas demonstrações contábeis consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB – International Accounting Standards Board. O Banpará não possui subsidiárias e não controla Empresas de Propósito Específico (EPE), portanto, considerando os termos do IAS 27 e do SIC 12, não está sujeita a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no processo de convergência das normas internacionais de contabilidade, recepcionados por normativos editados pelo CMN como também os aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que não conflitam com as normas do CMN, estão observados nas demonstrações contábeis do Banco, conforme abaixo:

- CPC-01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução CMN nº 3.566, de 29.05.2008);
- CPC-03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução CMN nº 3.604, de 29.08.2008);
- CPC-05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução CMN nº 3.750, de 30.06.2009);
- CPC-10 – Pagamento baseado em ação (Resolução CMN nº 3.989, de 30.06.2011);
- CPC-23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.007, de 25.08.2011);
- CPC-24 – Eventos Subsequentes – (Resolução CMN nº 3.973, de 26.05.2011);
- CPC-25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009); e
- CPC-33 – Benefícios a Empregados (Deliberação CVM Nº 600, de 07.10.2009).